

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Leitura Guiada da Obra Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa, e suas Interfaces com Outros Saberes - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional **Leitura Guiada da Obra Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa, e suas Interfaces com Outros Saberes - Turma 1/2026**, tendo em vista a comemoração dos 70 anos da publicação da obra, segundo as especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, gestoras e gestores, assessoras e assessores, assistentes, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG.
2. **OBJETIVO:** ao final da leitura guiada, espera-se que o participante seja capaz de analisar aspectos centrais da obra Grande Sertão: Veredas, de João Guimarães Rosa, estabelecendo relações entre seus elementos literários, históricos, culturais, filosóficos e sociais, de modo a ampliar sua capacidade de interpretação e reflexão sobre a obra e suas interfaces com outros campos do saber.
3. **DOCENTE:**
 - Márcia Marques de Moura – Doutora em Teoria Literária e Literatura Comparada pela USP e Mestra em Linguística, pela UFMG.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo).
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - A obra "Grande Sertão: Veredas"
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 9 de novembro de 2026 a 12 de julho de 2027.
- 6.1. **DATAS DAS AULAS SÍNCRONAS:**
 - 1º encontro: 09/11/2026;
 - 2º encontro: 16/11/2026;
 - 3º encontro: 23/11/2026;
 - 4º encontro: 07/12/2026;
 - 5º encontro: 15/02/2027;
 - 6º encontro: 01/03/2027;
 - 7º encontro: 15/03/2027;
 - 8º encontro: 29/03/2027;
 - 9º encontro: 12/04/2027;
 - 10º encontro: 26/04/2027;
 - 11º encontro: 10/05/2027;
 - 12º encontro: 17/05/2027;
 - 13º encontro: 31/05/2027;
 - 14º encontro: 14/06/2027;
 - 15º encontro: 28/06/2027;
 - 16º encontro: 12/07/2027.
- 6.2. **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 19h15 às 20h45
7. **CARGA HORÁRIA:** 24h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** 70 vagas.
9. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 21 de outubro até as 9h do dia 5 de novembro de 2026**, por meio do

formulário disponível pelo link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4076>, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 5 de novembro de 2026**.

10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso autoriza, automaticamente, a captação, gravação, reprodução e utilização de sua imagem e voz no âmbito das ações promovidas pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), podendo esse material, a critério da Escola, ser compartilhado com outras instituições públicas e/ou disponibilizado no canal da EJEF no YouTube.

10.9. Serão excluídas:

10.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **5 de novembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir computador com acesso ao Google Meet.

12.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e a permanência da câmera ligada durante as aulas, de modo a favorecer a interação entre docentes e participantes e possibilitar a adequada aplicação da metodologia pedagógica adotada pela EJEF.

13. ACESSO À AULA SÍNCRONA:

13.1. Acessar a plataforma Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, após a efetivação da matrícula.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio do registro de presença (ou seja, são necessários, pelo menos, 12 registros de presença nos 16 encontros).

14.2. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

14.3. Nas aulas síncronas (ao vivo), que serão realizadas, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.2 deste edital, na plataforma Google Meet, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.

14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) que abrangem despesas com honorários da docente.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

18.4. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no DJE, no dia 21 de outubro de 2026.